



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 72.431

PROJETO DE LEI Nº 11.764, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera o Grupo Remuneratório Básico – Nível/Grau Salarial do cargo de Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.

PARECER Nº 967

Verificamos pelo texto e justificativa do Vereador que a intenção é alterar o Grupo Remuneratório Básico – Nível/Grau Salarial do cargo de Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, previsto na Lei nº 7.839, de 9 de abril de 2012, de “ESP/II/E” para “PDM I/A”, constante da tabela que constitui o Anexo XIV-A, da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012.

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, a medida intentada vem embasada na necessidade de estabelecer a igualdade de natureza, grau e complexidade dos cargos de Procurador Jurídico do IPREJUN e Procurador do Município, mantendo-se a simetria guardada entre os vencimentos a fim de proporcionar incentivos a reconhecimento à carreira.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29.04.2015.

APROVADO
05/05/15

ANTÔNIO DE PADUA PACHECO
Presidente

RAFAEL ANTONUCCI

rCS

MARILENA PERDIZ NEGRO
Relator

LEANDRO PALMARINI

VALDECI VILAR MATHEUS